

Id:10EF21174D1201BA



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - RETIFICADOR

CONTRATO Nº PE 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 7681/2023

## ONDE SE LÊ:

**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AOS QUANTITATIVOS DOS ITENS/ROTAS: 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 46, 51, 52, 53 e 62 DO CONTRATO PE Nº 042/2022, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".

## LEIA-SE:

**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AOS QUANTITATIVOS DOS ITENS/ROTAS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 40, 45, 46, 47 E 54, DO CONTRATO PE Nº 042/2022, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

CONTRATADA: J B DE VASCONCELOS NETO - ME, CNPJ: 16.726.672/0001-19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/07/2023.



Id:01AB24EB4824043C



## Conferência Municipal de Assistência Social

## MINUTA DE CONVOCAÇÃO

DECRETO nº 010/2023

Eliseu Martins-PI, 03 de agosto de 2023

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social de Eliseu Martins/Piauí.

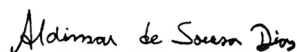
O Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, 03 de agosto de 2023.



Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal de Eliseu Martins -PI

Id:1252668FAA9C04E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 1º (primeiro) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), compareceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Gerência de Recursos Humanos)**, da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, o senhor **THIAGO BENÍCIO MATIAS BRANDÃO**, a fim de ser empossado, conforme sentença exarada pelo o MM Juiz de Direito da Comarca de Pedro II-PI, nos autos do Processo Nº **0800704-74.2018.8.18.0065**. Pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II Estado do Piauí, **Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **MÉDICO PSF**, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, em virtude de classificação em Concurso Público – Edital nº 01/2014 e Decreto de Nomeação nº 232/2023, apresentando os documentos exigidos e conforme legislação e assumindo compromisso de exercer com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao seu cargo, bem como civilmente, penalmente e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, como também cumprir os dispositivos de todos os princípios éticos e morais determinados pela tradição e bons costumes, estando apto a tomar posse.

Eu, **JOSÉ MARQUES VIANA NETO**, Secretário Municipal de Administração, lavrei o presente termo de compromisso e posse, que o Senhor Prefeito Municipal de Pedro II-PI, assina com o (a) empossado (a)

Pedro II (PI), aos 1º (primeiro) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão  
 Prefeita Municipal de Pedro II-PI



José Marques Viana Neto  
 Secretário Municipal de Administração



Thiago Benício Matias Brandão  
 Empossado

Id:10EF21174D1204E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
 CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº232 /2023

PEDRO II-PI 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre nomeação em cargo efetivo do município de Pedro II, estado Piauí, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a classificação do (a) candidato (a) em CONCURSO PÚBLICO.

CONSIDERANDO decisão judicial do MM Juiz de Direito da Comarca de Pedro II – PI, nos autos do processo Nº **0800704-74.2018.8.18.0065**

## DECRETA

**Art.1º**- Fica nomeado em decorrência de classificação em Concurso Público Municipal para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PSF**, o Senhor **Thiago Benício Matias Brandão**, portador da RG 1.678.213 SSP-PI CPF/MF 657.264.563-00, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme sentença exarada pelo o MM Juiz de Direito da Comarca de Pedro II-PI, nos autos do Processo Nº **0800704-74.2018.8.18.0065**.


**Art.2º**- A jornada de trabalho será de 40 horas semanais com remuneração prevista em lei.

**Art.3º**-Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação,

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 1º (primeiro) dias do mês agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)



Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão  
 Prefeita Municipal de Pedro II-PI